

II SÍNODO ARQUIDIOCESANO ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO

INSTRUMENTO DE TRABALHO PARA 2ª FASE

ATIVIDADES NAS PARÓQUIAS

As Paróquias da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de janeiro têm os meses de outubro e novembro para realizar a Assembleia Sinodal Paroquial da 2ª Fase do II Sínodo Arquidiocesano.

É muito importante que todos os agentes de pastoral sejam convidados e possam participar dessas ações. É desejável que, sendo possível, haja atividades em que também quem não é agente de pastoral possa participar.

O detalhamento da organização e da metodologia dessas ações ficam sob a responsabilidade de cada paróquia. Como um dos objetivos do II Sínodo Arquidiocesano é o aprofundamento da consciência missionária de todos os membros da Igreja, onde for possível, é importante que o Conselho Paroquial de Pastoral (CPP) esteja envolvido, e, onde já existir, também o Conselho Missionário Paroquial (Comipa).

- O CPP, porque a graça da missão é inseparável de nosso ser cristão. Todas as pastorais, serviços e movimentos, bem como todas as realidades eclesiais, que são neles representadas por seus coordenadores, precisam estar conscientes de sua dimensão missionária.
- O Comipa, porque ele é o responsável pelo planejamento e execução de ações explicitamente missionárias.

Pedimos a Deus que essa 2ª Fase do II Sínodo Arquidiocesano nos ajude a crescer no ardor missionário e a continuar nos renovando por meio da missão.



1 – Orientações para a participação dos organismos paroquiais

Os coordenadores dos organismos pastorais da paróquia receberão com antecedência os Temas para a escuta sinodal da 2ª fase, (abaixo, Seção III), poderão estudá-los com a coordenação e/ou com todos os membros do organismo pastoral de que participam. Assim poderão se preparar e fazer anotações para tornar mais frutuosa sua participação na Assembleia Paroquial da 2ª Fase do II Sínodo Arquidiocesano.

Os organismos em questão são: Comunidades / Capelas, Conselhos, pastorais, serviços, movimentos, Novas Comunidades.

Orientações para a reunião dos organismos em preparação à 2ª Assembleia Paroquial Sinodal:

- 1 As reuniões "começarão com a oração pelo II Sínodo Arquidiocesano [abaixo Seção V], pela invocação ao Espírito Santo [abaixo, Seção IV] e pela entronização de uma bíblia em um local bem visível". Em seguida: leitura do Evangelho (Lc 24,13-35), silêncio, orações ou preces espontâneas.
- 2 Leitura de cada um dos Temas para a Escuta Sinodal da 2ª Fase (abaixo, seção III). Após a leitura de cada um, segue um momento de partilha de opiniões.
- 3 Depois de lidas essas citações, deve-se fazer alguns minutos de silêncio. Cada participante reflete e reza pessoalmente a respeito do que ouviu. Em seguida, são lidas as questões que estão na seção chamada "Para refletir e dialogar" e cada participante comenta a respeito de <u>uma</u> delas, de acordo com sua escolha pessoal.
- 4 Ter o cuidado para que todos tenham a possiblidade de falar e que ninguém monopolize a fala. É útil estabelecer um tempo de fala, por exemplo: 3 minutos para cada pessoa. Se o grupo for menor, esse tempo pode ser maior. Um cronometrista avisa a pessoa quando seu tempo se esgota e a pessoa pode então concluir brevemente o que está falando.
- 5 Uma pessoa escolhida anota o que vai sendo falado. Não precisa ser palavra por palavra, basta o assunto ou aspecto que as pessoas destacam.
- 6 No final, deve ser feita uma síntese de no máximo uma página para cada tema. A síntese deve ser lida diante de todos, para que todos possam fazer observações ou estejam de acordo com o que foi anotado se sintam contemplados.
- 7 Na conclusão, se reza a Oração pelo II Sínodo Arquidiocesano e uma Ave Maria.
- 8 A síntese da Reunião de Consulta Sinodal de cada organismo paroquial é encaminhada para a Secretaria Paroquial, que a transmitirá ao Pároco / Administrador Paroquial e à Equipe Paroquial de Animação Sinodal.

II - Assembleia Sinodal Paroquial

A Assembleia paroquial seguirá o que está estabelecido no Regulamento do II Sínodo Arquidiocesano para a 1ª Fase. As orientações para a Assembleia se encontram nos artigos 20 a 24 (conferir abaixo, na Seção VI deste instrumento de trabalho).

O Pároco / Administrador Paroquial contará com a colaboração da Equipe Paroquial de Animação Sinodal para a preparação e a realização da Assembleia.

Antecipadamente, será feita a síntese das contribuições encaminhadas pelos organismos paroquiais. Cuide-se para que essa síntese se mantenha também no limite de uma página por tema.

Após a Missa e as orações previstas, segue-se o momento de escuta e diálogo. Será apresentada a síntese de cada um dos temas da escuta sinodal. Essa síntese será também entregue para os participantes da Assembleia. Depois, os participantes serão divididos em grupos com um número não muito grande de componentes, para que todos possa participar com serenidade. Isso deve ser previsto com antecedência, para que seja preparado material para todos e sejam previstos os lugares adequados para a atividade dos grupos.

A base para o trabalho é a síntese preparada pela Equipe Paroquial de Animação Sinodal. Cada grupo pode aprovar a síntese como estiver, pode sugerir supressões, acréscimos ou modificações.

A Síntese final da Assembleia Paroquial deve permanecer dentro do limite máximo de uma página por tema. Essa síntese será encaminhada ao respectivo Vicariato Episcopal e à Arquidiocese (Vicariato Episcopal da Pastoral).

III – Temas para a Escuta Sinodal da 2ª Fase

Objetivo da 2ª Fase: Discernir como podemos viver ainda mais profundamente o chamado à saída missionária. A referência principal são os três âmbitos indicados pelo Papa Francisco no número 14 da Exortação Apostólica Evangelii Gaudium (A Alegria do Evangelho) – EG, que resumimos em três palavras: cuidar, acolher, buscar.

Motivação: São João Paulo II "convidou-nos a reconhecer que «não se pode perder a tensão para o anúncio» àqueles que estão longe de Cristo, «porque esta é a tarefa primária da Igreja» (RM 34). A atividade missionária «ainda hoje representa o máximo desafio para a Igreja» (RM 40) e «a causa missionária deve ser (...) a primeira de todas as causas». (RM 86) Que aconteceria se tomássemos realmente a sério estas palavras? Simplesmente reconheceríamos que a ação missionária é o paradigma de toda a obra da Igreja" (Papa Francisco, Exortação A Alegria do Evangelho, n. 15).

1 – Os participantes - CUIDAR

"Em primeiro lugar, mencionamos o âmbito da pastoral ordinária, «animada pelo fogo do Espírito a fim de incendiar os corações dos fiéis que frequentam regularmente a comunidade, reunindo-se no dia do Senhor, para se alimentarem da sua Palavra e do Pão de vida eterna». Devem ser incluídos também neste âmbito os fiéis que conservam uma fé católica intensa e sincera, exprimindo-a de diversos modos, embora não participem frequentemente no culto. Esta pastoral está orientada para o crescimento dos crentes, a fim de corresponderem cada vez melhor e com toda a sua vida ao amor de Deus" (EG, n. 14).

Para refletir e dialogar:

- 1 Quem somos nós (quem compõe nossa comunidade / Pastoral / Serviço / Movimento)?
- 2 Como <u>cuidamos</u> do alimento e do crescimento da fé dos participantes?
- 3 Como podemos fortalecer a consciência missionária dos participantes?
- 4 Para isso, o que pode ser promovido pela Arquidiocese / Vicariato / Forania / Paróquia?

2 – As pessoas que nos procuram - ACOLHER

'Em segundo lugar, lembramos o âmbito das «pessoas batizadas que, porém, não vivem as exigências do Baptismo, não sentem uma pertença cordial à Igreja e já não experimentam a consolação da fé. Mãe sempre solícita, a Igreja esforça-se para que elas vivam uma conversão que lhes restitua a alegria da fé e o desejo de se comprometerem com o Evangelho" (EG, n. 14).

Para refletir e dialogar:

- 1. Quem são as pessoas que nos procuram eventualmente para receber ajuda ou serviço religioso ou sacramental?
- 2. Como acolhemos essas pessoas?
- 3. Como podemos oferecer a essas pessoas uma real oportunidade de fazerem uma experiência de encontro com Cristo?
- 4. Para isso, o que pode ser promovido pela Arquidiocese / Vicariato / Forania / Paróquia?

3 - Os que estão distantes - BUSCAR

"Por fim, frisamos que a evangelização está essencialmente relacionada com a proclamação do Evangelho àqueles que não conhecem Jesus Cristo ou que sempre O recusaram. [...] Todos têm o direito de receber o Evangelho. Os cristãos têm o dever de o anunciar, sem excluir ninguém, e não como quem impõe uma nova obrigação, mas como quem partilha uma alegria, indica um horizonte estupendo, oferece um banquete apetecível. A Igreja não cresce por proselitismo, mas «por atracção»" (EG, n. 14).

Para refletir e dialogar:

3.1

- 1. Quem são os que não estamos conseguindo atingir?
- 2. Como podemos ir ao encontro e **buscar** essas pessoas e oferecer a eles o primeiro anúncio?
- 3. O que podemos fazer para dar a eles a oportunidade de conhecer nossa vida fraterna em comunidade?
- 4. Para isso, o que pode ser promovido pela Arquidiocese / Vicariato / Forania / Paróquia?

3.2

Observação: essa seção de questões pode ser confiada aos membros mais comprometidos com a caridade social.

- 1. Como praticamos o testemunho público da fé?
- 2. Como nossas ações de caridade social podem ser melhoradas ou ampliadas e se tornarem mais eficazes?
- 3. De que modo deixamos claro que a motivação para a caridade social provém de nossa fé em Jesus Cristo?
- 4. Para isso, o que pode ser promovido pela Arquidiocese / Vicariato / Forania / Paróquia?

IV - Oração ao Espírito Santo

Aqui estamos, diante de vós, Espírito Santo: estamos todos reunidos no vosso nome. Vinde a nós, assisti-nos, descei aos nossos corações. Ensinai-nos o que devemos fazer, mostrai-nos o caminho a seguir, todos juntos.

Não permitais que a justiça seja lesada por nós pecadores, que a ignorância nos desvie do caminho, nem as simpatias humanas nos tornem parciais, para que sejamos um em vós e nunca nos separemos da verdade.

Nós pedimos a vós que, sempre e em toda a parte, agis em comunhão com o Pai e o Filho pelos séculos dos séculos.

Amém.

V – Oração pelo II Sínodo Arquidiocesano

Senhor Jesus Cristo, nós vos agradecemos porque nos concedestes o imenso dom de vos conhecer e nos chamastes a ser vossos amigos.

Com corações ardentes e transformados por vos encontrar na Palavra, na Santa Eucaristia e na comunhão fraterna, somos enviados por vós a todas as pessoas e nossos pés estão a caminho para testemunhar o amor que de vós recebemos e anunciar que estais próximo de todos os que vos procuram.

Enche-nos de santa inquietação saber que há tantos irmãos e irmãs nossos que não têm a alegria de vos conhecer verdadeiramente, que não têm o consolo de pertencer a uma comunidade de fé e que caminham sem esperança.

Queremos sair em missão, para testemunhar o amor misericordioso do Pai, anunciar vossa presença salvadora, de Filho amado, e o dom do vosso Espírito que a todos restaura e renova.

Queremos viver em missão, para acolher a todos os que necessitam experimentar o vosso amor, descobrir o sentido da vida e experimentar o acolhimento fraterno. Assim, nossa experiência de fé poderá trasbordar, para colaborar na renovação da sociedade a partir do vosso Evangelho.

Abençoai, Senhor, nosso Segundo Sínodo Arquidiocesano! Renovai em nós o entusiasmo missionário! Fazei que sejamos comunidades fraternas e acolhedoras! Ajudai-nos a oferecer a todas as pessoas espaços atraentes para o encontro convosco e para a vivência da comunhão.

VI Extrato

REGULAMENTO DO II SÍNODO ARQUIDIOCESANO DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO

- Art. 20. §1 Em âmbito paroquial, as atividades sinodais serão preparadas pelo Pároco ou Administrador Paroquial e por uma Equipe de Animação Sinodal escolhida a partir de indicações que serão feitas pelo Conselho Paroquial de Pastoral.
 - §2 As atividades sinodais serão realizadas em todas as comunidades, capelas, e equipes de pastoral, serviço e movimento existentes e atuantes no âmbito paroquial.
- Art. 21. §1 Em cada comunidade, capela, e equipe de pastoral, serviço e movimento, haverá ao menos uma reunião de estudo, uma reunião de oração e uma reunião de consulta sinodal:
 - §2 A coordenação dos encontros e da reunião de consulta em cada um desses âmbitos é de responsabilidade da coordenação da respectiva comunidade, capela, pastoral, serviço ou movimento;
 - §3 Todos os agentes de pastoral e membros de coordenação de serviços e movimentos serão convocados pelo Pároco ou pelo Administrador Paroquial para participar das atividades sinodais em seus respectivos âmbitos;
 - §4 As reuniões de consulta sinodal começarão com a oração pelo II Sínodo Arquidiocesano, pela invocação ao Espírito Santo e pela entronização de uma bíblia em um local bem visível:
 - §5 As conclusões das reuniões de consulta sinodal serão apresentadas nas respectivas Assembleias Sinodais Paroquiais.
- Art. 22. §1 Cada Paróquia realizará, até o final de outubro de 2023, Assembleia Sinodal Paroquial, que será preparada pelo Pároco ou pelo Administrador Paroquial, com o auxílio da Equipe Paroquial de Animação Sinodal e do Conselho Paroquial de Pastoral.
 - §2 A Assembleia Sinodal Paroquial será presidida pelo Pároco ou pelo Administrador Paroquial, o qual, para a coordenação dos trabalhos poderá se valer do apoio de uma equipe de coordenação composta por alguns membros da Equipe Paroquial de Animação Sinodal;
 - §3 Participam da Assembleia Sinodal Paroquial todos os presbíteros e diáconos com ofício ou uso de ordens na paróquia, os membros de Institutos de Vida Consagrada, Sociedades de Vida Apostólica e Institutos Seculares, os membros do Conselho Paroquial de Pastoral, os membros do Conselho para Assuntos Econômicos, os coordenadores de comunidades e de capelas, os agentes de pastoral, membros da coordenação paroquial de movimentos, representantes de Irmandades e moderadores de Novas Comunidades que têm sede na Paróquia.
- Art. 23. §1 A Assembleia Sinodal Paroquial se iniciará com a celebração solene da Santa Missa utilizando-se o formulário da Missa por um Concílio ou Sínodo, com o prefácio do Espírito Santo.

- §2 No início dos trabalhos será rezada a Oração pelo II Sínodo Arquidiocesano, o *Ad Sumus* e, enquanto se entoa o hino *Veni Creator*, se fará a entronização do Evangeliário em lugar central do ambiente onde se realizará a Assembleia;
- §3 Os membros da Assembleia Sinodal Paroquial que não tenham feito o juramento na celebração de abertura do II Sínodo Arquidiocesano, na Catedral, dia 8 de junho de 2023, devem fazê-lo nesse momento;
- §4 No início da Assembleia Sinodal Paroquial será apresentada síntese dos relatórios recebidos das sessões de escuta e se procederá aos trabalhos em grupos; ao final dos quais, haverá apresentação dos resultados e discussão em plenário;
- §5 Durante a Assembleia Sinodal Paroquial devem ser eleitos dois fiéis leigos, homem ou mulher, como delegados para a Assembleia Sinodal Vicarial.
- Art. 24. §1 O Pároco ou Administrador Paroquial deve encaminhar cópia do relatório da Assembleia Sinodal Paroquial para o Vicariato Episcopal a que pertence e para o Vicariato Episcopal para a Pastoral, juntamente com a lista de presença assinada por todos os participantes e com um registro fotográfico oficial de todos os participantes;
 - §2 O relatório da Assembleia Sinodal Paroquial deve também ser anotado no Livro do Tombo da Paróquia e arquivado juntamente com cópia da lista de presença e o registro fotográfico.